Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 877 de sexta-feira, 10 de abril de 2026** | **Nº de páginas: 23**

SUMÁRIO:

- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026.** - ;
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026** - ;
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2025** - ;
- **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025.** - ;
- **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2025.** - ;
- **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025** - ;
- **PORTARIA Nº 440/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 441/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 442/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 443/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 444/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 445/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 446/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 447/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 448/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 449/2026.** - ;
- **DECRETO Nº 106/2026** - ;

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2026

(Sistema de Registro de Preços)

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana (SMTT), em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para a locação de equipamentos, softwares e serviços de vídeo monitoramento inteligentes, incluindo fornecimento, instalação, configuração, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado, atualização tecnológica e capacitação dos usuários, bem como, realizar a integração da central de monitoramento da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes com a da Guarda Municipal do município de Itabaiana/SE e dos demais órgãos participantes, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/04/2026 às 15h00min – Horário de Brasília;
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2026 às 09h – Horário de Brasília;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021; Lei Complementar n° 123/2006; Decreto Municipal nº 091/2023 e legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: 09/2026.
LOCAL: Licitanet Licitações On-line (https://licitanet.com.br/).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação da SMTT, situada à Avenida Ivo de Carvalho, 245, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 9 91115-0050, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, ou através do e-mail: licitação.smtt.ita@hotmail.com

Itabaiana/SE, 09 de abril de 2026.

José Antônio Bispo dos Santos Júnior
Agente de Licitação

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EDITAL

EDITAL Nº 03/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL – RDI
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL (CETI)**, nomeada através do Decreto nº 43 de 10 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os candidatos da lista a seguir, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, localizada na Avenida Otoniel Dórea, 403, 1º andar, na próxima segunda-feira, 10/04/2026, das 08h às 12h, munidos dos **ANEXOS I e II**, sendo que, o **ANEXO II** só será necessário em caso de desistência.

VÍNCULO CONTRATADO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA IRENE TAVARES

1º AO 5º PEDAGOGIA	**MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA**	**10**

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO GOIS
Data: 09/04/2026 11:21:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Alberto Gois
(Presidente da CETI)

ITABAIANA – SE, MARÇO DE 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142
educacao@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

EDITAL

EDITAL Nº 03/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL – RDI
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS PÚBLICOS OU PRIVADOS

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Educação), através da **COMISSÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL (CETI)**, nomeada através do Decreto nº 43 de 10 de fevereiro de 2026, **DECLARO**, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações do Artigo 6º, inciso III da Lei que rege o Programa Escola em Tempo Integral no Município de Itabaiana/SE.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Convocado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142
educacao@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EDITAL

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL – RDI
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF:_____ e do RG: _____, candidato do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REGIME DE DEDICAÇÃO, INTEGRAL – RDI, PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, com cargo de provimento temporário, DECLARO por este ato que **DESISTO, DEFINITIVAMENTE DO CARGO** _____, para o qual fui convocado(a), decisão que implica na exclusão do PSS.

ITABAIANA, _____ DE _____, DE 2026

_____
Assinatura do Candidato(a)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142
educacao@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 162/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 188/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 015/2025/FMS.
Objeto: Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é até 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica:33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos. Fonte de Recurso: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos. Fonte de Recurso: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 04090001.

Itabaiana/SE, 10 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato n° 363/2025

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 005/2025
Contratada: SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº. 07.159.244/0001-60).
Objeto Contratual: contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes de engenharia referente à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Agrovila, neste município.
Espécie de Aditivo: Aditivo de Valor.
Valor Contratual: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
1º Termo Aditivo de Valor: acréscimo de R$ 39.486,36 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, trinta e seis centavos), o que equivale a alteração aproximada de 24,99% do valor original contratado, resultando no valor global de R$ 197.486,36 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, trinta e seis centavos).
Fundamentação Legal: art. 124, I, inciso "b" e art. 125 da Lei 14.133/21.
Motivo: De acordo com manifestação técnica do setor competente, verificou-se que determinados quantitativos estimados não se fizeram necessários para a plena execução do objeto contratual, sendo possível seu acréscimo sem prejuízo da qualidade, segurança e funcionalidade da edificação.

Itabaiana/SE, 10 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2025

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA (CNPJ nº. 42.488.572/0001-01).
Objeto Contratual: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi), localizado no Bairro São Cristóvão, Itabaiana, Estado de Sergipe
Espécie de Aditivo: Aditivo de Valor.
Valor Contratual: R$ 1.467.898,94 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais, noventa e quatro centavos).
1º Termo Aditivo de Valor: acréscimo de R$ 171.144,42 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), o que equivale a alteração de 11,66% do valor original contratado, resultando no valor global de R$ 1.639.043,36 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quarenta e três reais, trinta e seis centavos).
2º Termo Aditivo de Valor: supressão de R$ 18.713,21 (dezoito mil, setecentos e treze reais e vinte e um centavos), o que equivale a alteração acumulada de 12,93% do valor original contratado, resultando no valor global de R$ 1.620.330,15 (um milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos).
Fundamentação Legal: art. 124, I, inciso “b” e art. 125 da Lei 14.133/21.
Motivo: De acordo com manifestação técnica do setor competente, verificou-se que determinados quantitativos estimados não se fizeram necessários para a plena execução do objeto contratual, sendo possível a sua supressão sem prejuízo da qualidade, segurança e funcionalidade da edificação.

Itabaiana/SE, 10 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
CONTRATADA: MJD Construções e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 09.523.284/0001-75.
OBJETO CONTRATUAL: Construção do Centro Especializado em Reabilitação III – CEO III.
OBJETO APOSTILA: Reajuste do valor contratual com base na variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), conforme previsto no contrato.
VALOR DO REAJUSTE: R$ 352.421,54 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais. Vinte e quatro centavos).
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 6.972.421,54 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais, cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Itabaiana/SE, 10 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Itabaiana

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701
Página **1** de **1**

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
CONTRATADA: Construir Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 34.712.492/0001-60.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Carrilho
OBJETO APOSTILA: Reajuste do valor contratual com base na variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), conforme previsto no contrato.
VALOR DO REAJUSTE: R$ 39.344,95 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 1.176.388,56 (um milhão, cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Itabaiana/SE, 10 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Itabaiana

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 430/2026
DE 10 DE Abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Cleverton Teles de Jesus - CPF nº 015.***.***-88 – Gestor do Contrato

II - Kleverton Andrade Carvalho - CPF nº. 719.***.***-49– Fiscal Setorial do Contrato.

§1°. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I Jose Wilson Lima - CPF nº. 008.***.***.-02 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Gabriel Carvalho Santos – CPF nº 068.***.***75 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 122/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
DANIELZINHO JR LTDA	contratação de show musical de **DANIELZINHO JUNIOR**, para apresentação artística na programação do dia 03 de maio de 2026 às 19:00h e proposta da Contratada.	O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á no dia 03 de maio de 2026 às 19:00hrs, conforme programação, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual, *na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 10 de Abril de 2026

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

CIENTE: Gabriel Carvalho Santos

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 441 /2026
De 10 de abril de 2026.

Exonerar por motivo de Aposentadoria, Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1°. Exonerar, por motivo de aposentadoria, o (a) Servidor (a) **JOSE CELINO MONTEIRO,** portador (a) do **CPF: 291.***.***-15,** do cargo de **AG. DE LIMPEZA CONS. DE LOGRADOUROS,** do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 442/2026
De 10 de abril de 2026.

Exonerar Assessor Especial VI e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **CLEIDE ANE BISPO DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF: 025.***.***-02**, do cargo de **Assessor Especial VI – CC-0006.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 443 /2026
De 10 de abril de 2026.

Exonerar Assessor Especial VI e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **MARINALVA LIMA DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF: 591.***.***-20**, do cargo de **Assessor Especial VI – CC-0006.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 444 /2026
De 10 de abril de 2026.

Exonerar e Revogar Verba de Representação de **Assessor Especial III** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar, e Revogar Verba de Representação de 35% do cargo de **Assessor Especial III, LUCAS DOS SANTOS TAVARES,** portador (a) do CPF: **097. ***. ***-75.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 445 **/2026**
De 10 **de abril de 2026.**

Exonerar Assessor Especial III e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **WANDERSON PAES DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF: 096.***.***-12**, do cargo de **Assessor Especial III – CC-0003.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 446 /2026
De 10 de abril de 2026.

Nomear e Conceder Verba de Representação de **Assessor Especial III** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear e Conceder Verba de Representação de 35% do cargo de **Assessor Especial III,** ao servidor **LIVIA BEATRIZ COSTA BISPO,** portador (a) do CPF: **093. ***. ***-90.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 447 /2026
De 10 de abril de 2026.

Nomeia e Concede Verba de Representação de **Assessor Especial III** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomeia, e Concede Verba de Representação de 35% do cargo de **Assessor Especial III,** ao servidor **RHUAN FERREIRA SANTOS,** portador (a) do CPF: **095. ***. ***-90.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 448 /2026
De 10 de abril de 2026.

Nomear **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
BEATRIZ SOUZA SANTOS	131.***.***-45	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
GABRIELE CRISTINE SANTANA DE JESUS	114.***.***-06	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA CLARA MENEZES MATOS	134.***.***-74	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 449 /2026
De 10 de abril de 2026.

Nomear **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
ALINE SUYANE DOS SANTOS SANTANA	123.***.***-52	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MANUELA DIAS DOS SANTOS	049.***.***-50	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
WILLIANE DE JESUS SANTOS	115.***.***-64	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

DECRETO 106/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.422.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
0227	**SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO**	
1204	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 17480000	Obras e Instalações	1.400.000,00
	Soma da Ação:	**1.400.000,00**
1212	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.416.000,00**
	Total Geral:	**1.422.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
0209	**EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA**	
1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1058	OBRAS A CARGO DA EMURBI	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2043	MANUTENÇÃO DA EMURBI	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	**9.500,00**
	Soma da Unidade:	**11.500,00**
0227	**SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO**	
1192	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO	
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1206	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00

DECRETO

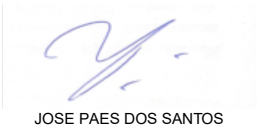
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

DECRETO 106/2026

	Soma da Ação:	**2.000,00**
1209	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	400.000,00
	Soma da Ação:	**400.000,00**
1210	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
1212	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2202	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 17480000	Obras e Instalações	1.000.000,00
	Soma da Ação:	**1.000.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.404.500,00**
	Total Geral:	**1.422.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de abril de 2026.



JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057